



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 316/2006

EMENTA: Doação de material permanente para a
Escola de Engenharia – Centro Tecnológico.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 404/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.011162/06-88.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela *FUNDACENTRO – Fundo Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – CERJ Centro Estadual Rio de Janeiro*, dos materiais permanentes descritos às fls. 11 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 0,10 (dez centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a *Escola de Engenharia – Centro Tecnológico - CTC*

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2006

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor